



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES**  
**GABINETE DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES**  
**BRAGA DE FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2021

Câmara Municipal de Milagres

RECEPÇÃO

Data: 04/05/21

Hora: 12.10 h

*Gabriella Moreira*

Recepcionista

**EMENTA:** Denomina de Antônio Malheiro Tavares uma Rua sem denominação, localizada no Sítio Cabeceiras, Município de Milagres e adota outras providências.

A VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, no uso das suas atribuições legais especialmente o art. 150, § 1º, Inciso I do Regimento desta Casa de Leis, submete á apreciação dos vereadores da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Malheiro Tavares, a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no sítio Cabeceiras, Município de Milagres-Ceará, paralela a Rua Pedro Leite de Jesus, Bairro Cabeceiras.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão ás orientações fornecidas pelo órgão municipal competente;

Parágrafo único – O Poder Executivo oficialará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis desta comarca e demais concessionárias de serviços públicos, a alteração na denominação do logradouro, assim como procederá ás modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Aparecida Michelyane Alves Braga de Freitas, aos 04 do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Autora da Proposição**

*Aparecida Michelyane A. Braga de Freitas*